



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 035/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2024, ata de nº 292, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **ASSOCIAÇÃO SOZO**, CNPJ. 43.340.255/0001-06, com sede Rua Rio de Janeiro, nº 159 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o projeto de titularidade da Organização de Sociedade Civil – neste Município.

Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 035, de 05 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.777, de 24 de junho de 2022, que foram aplicados no Projeto Social.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de março de 2024.

Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa
Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa

=Vice Presidente do CMAS=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 035
Com afixação no placard do Município Morrinhos, *06* de *03* de *24*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard